

FATO RELEVANTE DE RERRATIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DO NOVO PREÇO DE EMISSÃO DAS COTAS DA OFERTA DA 4ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.112.770/0001-36

Código ISIN: BRRELGCTF008

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RELG11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”), do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.112.770/0001-36 (“Fundo”), nos termos do artigo 24 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), por meio deste fato relevante (“Fato Relevante”) informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, nesta data, foi realizado novo ato do Administrador para rerratificação e fixação do preço de emissão de cotas da 4ª Emissão do Fundo (“Novo Ato do Administrador”), o qual resolveu o seguinte:

1. Rerratificar o Ato do Administrador datado de 11 de novembro de 2021 por meio do qual foi aprovada a 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“4ª Emissão”), objeto de oferta pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta” e “Ato de Aprovação da Oferta”) para prever a fixação do Preço de Emissão previamente à divulgação do Anúncio de Início e Prospecto Definitivo, a serem divulgados nesta data, nos termos dos documentos submetidos para a aprovação do pedido de registro automático da Oferta, deferido nesta data pela CVM; e
2. Fixar o preço de emissão das Cotas no valor de R\$ 70,31 (setenta reais e trinta e um centavos), conforme critério de precificação estabelecido no artigo 24, inciso I, item “c” do Regulamento do Fundo, apurado com base no valor de mercado da Cota no fechamento de 25 de novembro de 2011, com desconto de 5% (cinco por cento), já considerado, neste valor, os custos de distribuição primária (“Preço de Emissão”).

Em decorrência da fixação do Preço de Emissão no valor de R\$ 70,31 (setenta reais e trinta e um centavos) foram ajustadas as seguintes condições da Oferta: (i) a quantidade inicial de Novas Cotas emitidas, correspondentes a 2.133.410 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentas e dez) Novas Cotas (“Quantidade Inicial de Novas Cotas”); (ii) a aplicação mínima inicial, tendo o investimento mínimo por investidor sido fixado em 143 (cento e quarenta e três) Novas Cotas, em valor correspondente a R\$10.054,33 (dez mil e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) (“Aplicação Mínima Inicial”); (iii) o montante inicial da oferta fixado em R\$150.000.057,10 (cento e cinquenta milhões e cinquenta e sete reais e dez centavos)

(“Montante Inicial da Oferta”); (iv) o montante mínimo da Oferta para R\$59.999.952,53 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 853.363 (oitocentas e cinquenta e três mil e trezentas e sessenta e três) Novas Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”); e (v) quantidade de cotas do lote adicional fixada em até 426.682 (quatrocentas e vinte e seis mil e seiscentas e oitenta e duas) cotas, correspondente a um montante de até R\$ 30.000.011,42 (trinta milhões e onze reais e quarenta e dois centavos) (“Lote Adicional”).

As principais características da Oferta encontram-se descritas no Ato de Aprovação da Oferta e Novo Ato do Administrador celebrado nesta data, os quais se encontram disponíveis para acesso no site do Administrador no endereço www.brtrust.com.br/?administracao=fii-rec-logistica&lang=pt.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS, SENDO CERTO QUE A OFERTA AINDA ESTÁ SOB A ANÁLISE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES QUE LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE, DO ATO DO ADMINISTRADOR, DO PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.